

EDITAL N. 22/2017/Direção Geral/UDESC Oeste

Edital para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC-Oeste sendo eles: Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (PPGENF) e Mestrado em Zootecnia (PPGZOO).

1ª RETIFICAÇÃO**2 - DO EXAME**

2.1 O exame de proficiência em língua inglesa será elaborado pela Comissão Permanente de Proficiência em Língua Inglesa (CPPLI), constituída por um membro de cada programa, conforme portaria interna do CEO número 153 de 12/09/2017.

2.2 **O exame de proficiência em língua inglesa ocorrerá no dia 30 de outubro de 2017 às 14h00 nos seguintes endereços: sala 01 do Prédio das Usinas do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, Pinhalzinho, SC e na sala 05 do Prédio da Zootecnia, Chapecó, SC.**

2.3 A aplicação do exame será realizada por um dos membros da CPPLI, ou por professor membro de um dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UDESC-Oeste, indicado pela CPPLI.

2.4 Os candidatos terão no máximo 3 (três) horas para a realização do exame.

2.5 A identificação dos candidatos deverá ser feita pelo número do CPF.

2.6 Será permitida a utilização de dicionário, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de recurso impresso ou eletrônico. Cabe ao candidato prover o(s) dicionário(s).

2.7 Será vedado o empréstimo de qualquer tipo de material aos demais candidatos durante a realização do exame.

2.8 A divulgação das notas será realizada pela CPPLI em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do exame.

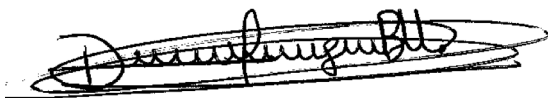
2.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

2.10 O candidato terá direito a revisão do exame, que deverá ser solicitado na Secretaria do Programa, via ofício à CPPLI, no prazo máximo de 1 dia útil a partir da publicação das notas. Cabe a CPPLI informar o local e horário para a revisão. O acesso ao exame deverá ocorrer na presença de pelo menos um membro da CPPLI.

2.11 Após a revisão, caso ainda haja discordância por parte do candidato em relação a nota atribuída, este deverá apresentar recurso argumentativo à Direção de Pesquisa e Pós-graduação UDESC-Oeste, e esta designará nova banca para avaliar o pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a data da revisão.

Demais cláusulas do presente Edital permanecem inalteradas e em vigor.

Chapecó - SC, 26 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Dilmar Barreta

Diretor Geral

UDESC Oeste/CEO